



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA E SPLIT, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 – CPL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **EMPRESA ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 09.345.594/0001-47, Inscrição Estadual: 15.269.509-5, estabelecida na Travessa Teófilo Condurú, nº 885, Bairro Guamá, CEP: 66.073-570, neste ato representada pelo Sr. Ailton Carlos Santos da Costa, brasileiro, RG 10.633 CREA/PA, CPF nº 237.124.302-72, residente e domiciliado nesta Cidade. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 040/2017-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de **R\$ 448.212,85 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 29/06/2020 a 28/06/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 448.212,85 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Mem. nº 159/2020 – 6ª Seção/EMG/Orç, ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.37.06 – Locação de Mão de Obra / Manutenção e Conservação de Bens Móveis
Plano Interno	4120008338C
Fonte do Recurso	0101 (Recursos Próprios)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o Item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade do serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, de condicionadores de ar tipo janela e split, de acordo com o Parecer Jurídico nº 115/2020-CONJUR 01.

  
Assinado em 01/07/2020 por [nome] [cargo]

✓

Considerando o Decreto Estadual nº 670 de 07 de abril de 2020, o qual estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, não será possível realizar o reajuste do valor do Contrato, devendo o presente Termo Aditivo permanecer no valor de R\$ 448.212,85 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).


### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 23 de JUNHO de 2020.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR -- CEL QOPM**  
Comandante Geral da PMPA  
*José Dilson Mele de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **EMPRESA ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

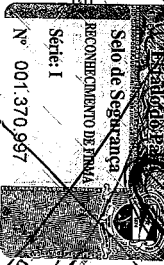
*Condutor*  
  
**AILTON CARLOS SANTOS DA COSTA**  
CPF: 237.124.302-72

Cartório Conduzi  
2º Ofício de Notas  
Belém - PA  
Trav. Ties de Melo, 1503 - São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (011) 3249-4018 / 3243-1295  
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da Firma de: **AILTON CARLOS SANTOS DA COSTA**

Dou fé, Em Teste, da Verdade Emol.: R\$5,50 Selo:  
Belém-PA, 23/06/2020 15:15:1001370997.

Siveny Mayara Ferreira Ribeiro - ESCRIVÃO




*Escritório Autorizado*

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:  
RG n.º:

  
Diogo Araken Santana de Oliveira  
CBPM RG: 32889 Aux. DALJ2

NOME:  
CPF:  
RG n.º:

Fis.:  
  
Izalas Alves dos Santos  
SD PM-RG: 38939 Aux. do PRN

SERVIDOR (ES): MAJ PM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1  
 SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF: 5427991-1  
 SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR, MF: 5826799-1  
 CB PM MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO, MF: 54194723-1  
 CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1  
 SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1  
 SUB TEN BM SEBASTIÃO SOUZA SACRAMENTA, MF: 5422116-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 665/2020-SAGA**

OBJETIVO: para realizar ação de combate ao novo corona vírus.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S):BREVES/PA

PERÍODO: 17 a 19.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).

SERVIDOR (ES): BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ, MF: 6045670-2

DANIELLE SOARES MATOS, MF: 595767-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02 (duas) de pousada

SERVIDOR (ES): 1º SGT PM JONAS GOMES PINHEIRO, MF: 54193478

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 666/2020-SAGA**

OBJETIVO: para realizar manutenção em embarcação.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S):MARACANÃ VILA DE ALGODOAL/PA

PERÍODO: 27 a 29.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).

SERVIDOR (ES): RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF: 591311-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 667/2020-SAGA**

OBJETIVO: para Operação Veraneio 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA

PERÍODO: 13 a 14.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia).

SERVIDOR (ES): BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ, MF: 6045670-2

DANIELLE SOARES MATOS, MF: 595767-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 677/2020-SAGA**

OBJETIVO: para realizar o transporte de equipa da SESP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 18 a 19.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia).

SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA RACHA BARBOSA, MF: 5950597-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01 (uma) de pousada.

SERVIDOR (ES): TC PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 558246

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 674/2020/SAGA,  
BELÉM/PA, 01 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/449495; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 039/2020/GAB/SEC/SEGUP, datado de 30 de junho de 2020; RESOLVE: TRANSFERIR os 30 (trinta) dias, de direito a férias, concedidos por meio da PORTARIA nº 460/2020/SAGA, de 04 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante da função de Assessor III, MF nº 5420407/2, com gozo no intervalo de 01 a 30/07/2020. Alterar para gozo no intervalo de 14/12 a 12/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

**POLICIA MILITAR DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
004/2018 – DAL/PMPA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.104, DO DIA 31/01/2020, PROT. Nº 519189

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 26/01/2020 a 25/01/2021.

**LEIA-SE:** Vigência: 26/01/2020 a 25/07/2020.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 558374

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.  
040/2017-PMPA; EXERCÍCIO: 2020;**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 040/2017-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 448.212,85 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos). Valor: R\$ 448.212,85 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos). Data da assinatura: 23/06/2020. Vigência: 29/06/2020 a 28/06/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.06 – Locação de Mão de Obra / Manutenção e Conservação de Bens Móveis; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios). Empresa: ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 09.345.594/0001-47, Com sede na Travessa Teófilo Conduru, nº 885, Bairro Guamá, CEP: 66.073-570, Belém/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 558138

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade: 014/2020-CPL/PMPA.**

Valor: R\$ 15.445,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento – CGS PMPA/2020-TURMA II". Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 02/07/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 – Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas. Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio). Ação: 26/8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008832C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado. Contratados: MÁRCIO ANTÔNIO SILVA ROCHA/576.063.402-00, ALAN RAYOL DA CUNHA PAES/518.054.052-68, RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO/025.372.163-69, LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO/766.799.936-87, RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES/482.773.122-53, RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS/777.519.732-34, JOSÉ DE JESUS PALHEIRA JUNIOR/402.117.702-72, ADAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS/852.470.732-15, LUCAS ROCHA GARCIA/012.892.372-55, MAXWELL MATOS DE SOUSA/893.291.122-34, JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEIRA/001.129.472-80, SULIVAN HEVELIN PIMENTEL DE ARAÚJO/914.810.822-72, DIEGO MARIANO ESQUERDO ANDRADE/843.559.562-53, CLÁUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR/965.970.112-87. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 558181

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Ato: RATIFICAÇÃO**

Número da Inexigibilidade: 014/2020-CPL/PMPA

Data: 02/07/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 558182

**APOSTILAMENTO****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 010/2020 – DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 010/2020-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, cujo objeto é a "aquisição de munições 5.56 comum (treina) e 7.62 comum (treina) para Polícia Militar do Pará". Considerando que através do Ajuste em comento, foram adquiridas a quantidade de 100.000 (cem mil) unidades de munições treina nos calibres 5.56 e 7.62, que devem ser entregues da seguinte forma: